

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSUNTOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS-----

-----ATA N.º 3-----

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nas instalações do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), sita no Terreiro de Paço, 1149-010, em Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, estando presentes, o presidente do júri, Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros, Diretor de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, a 1.ª vogal efetiva, Cristina Maria Dionísio Dias Hagatong, Chefe da Divisão de Relações Internacionais e o 2.ª vogal efetivo, Luís Carlos Range Telo Machado, técnico superior da DSAERI/DRI, com o objetivo de proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos. Verificou-se que um dos candidatos admitidos é titular da categoria de Técnico Superior, mas encontra-se a cumprir e a executar atribuições, competências e atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, pelo que o júri concluiu da necessidade de realizar prova de conhecimentos, com base na alínea b) do nº13.1.1 do Aviso (extrato) n.º 25661/2024/2, tendo decidido que a mesma se realizaria no dia 6 de janeiro de 2025, dando-se conhecimento ao candidato Rúben Daniel Monteiro Pereira, do local e da hora da realização da mesma. Face a esta situação o júri decidiu igualmente adiar a avaliação curricular dos restantes candidatos admitidos para data posterior à realização da prova de conhecimentos. Adicionalmente, verificou-se que a acta nº1 não estava conforme o Aviso (extrato) n.º 25661/2024/2 e publicitado na BEP - Código da Oferta OE202411/0888 sendo necessário proceder à respetiva retificação relativamente aos seguintes aspetos: -----

---Ponto 1 referente aos métodos e seleção a utilizar;-----

---Ponto 2 referente à fórmula de classificação final (CF);-----

---Pontos 5.1, 6.1, 6.2, referentes à avaliação curricular (AC);-----

---Pontos 7.1, 7.2 e 7.3 referentes à entrevista de avaliação de competências (EAC);-----

---Anexo III - Ficha de Entrevista de Avaliação de Competências da ata nº1 (em anexo I sendo parte integrante desta ata) -----

---Anexo II- Ficha de Avaliação Curricular da ata nº1 (em anexo II sendo parte integrante desta ata) -----

---Assim, o ponto 1 da ata nº 1 referente aos métodos e seleção a utilizar, toma a seguinte redação:-----

---1. Métodos de seleção: Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria, é adotado para o procedimento concursal um método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular) e um método de seleção facultativo. -----

---1.1 Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC) e será aplicada aos/às candidatos/as que: a) Não sejam titulares da carreira/categoria de Técnico Superior; b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular no formulário de candidatura.---

---1.2 Método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----

---O ponto 2 da ata nº 1 referente à fórmula de classificação final (CF) e os pontos 5.1, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2 e 7.3 da ata nº1, referentes à avaliação curricular tomam a seguinte redação:-----

---2. A Classificação Final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:



CF = 0,51 PC + 0,49 EAC-----

CF = 0,51 AC + 0,49 EAC em que:-----

CF = Classificação Final-----

PC = Prova de Conhecimentos-----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências-----

AC = Avaliação Curricular-----

---5.1 A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.-----

---6.1 Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:-----

a) Habilitações Literárias: será ponderada a habilitação detida pelo/a candidato/a, da seguinte forma: Doutoramento ou Mestrado nas áreas de preferência – 3 pontos; Licenciatura nas áreas de preferência – 2 pontos; Doutoramento, Mestrado ou Licenciatura noutras áreas – 1 ponto;-----

b) Formação Profissional: apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, que se encontre devidamente comprovada e realizada nos últimos 5 anos a contar da data da publicação do aviso de abertura na BEP, a qual será contabilizada da seguinte forma: mais de 50 horas de formação –3 pontos; entre 25 e 50 horas de formação – 2 pontos; menos de 25 horas de formação – 1 ponto; sem horas de formação – 0 pontos;-----

c) Experiência Profissional: será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas e que se encontrem devidamente comprovadas, sendo contabilizadas da seguinte forma:-----

i. Experiência Profissional Geral: mais de 6 anos – 6 pontos; entre 4 e 6 anos – 4 pontos; menos de 4 anos – 2 pontos; sem experiência na área de atuação – 0 pontos.-----

ii. Experiência Profissional Específica: Será contabilizada uma pontuação, cumulativa, relativamente aos seguintes aspetos: Participação em grupos de trabalho no âmbito das matérias associadas ao posto de trabalho a ocupar – 1 ponto; Publicação de estudos, artigos ou textos no âmbito das matérias associadas ao posto de trabalho a ocupar – 1 ponto; Participação como orador/a em seminários, congressos ou conferências em matérias associadas ao posto de trabalho a ocupar – 1 ponto;-----

d) Avaliação de Desempenho: será ponderada a avaliação relativa ao último período em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, ou caso a mesma não tenha sido concluída, a última avaliação atribuída nos termos da legislação do SIADAP, da seguinte forma: classificação 5 – 5 pontos; classificação entre 4 e 4,999 – 4 pontos; classificação entre 2 e 3,999 – 3 pontos; ausência não imputável ao candidato – 2,5 pontos; entre 1 e 1,999 –2 pontos; ausência imputável ao candidato – 0 pontos. -----

Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa. -----

---6.2 - Caso o/a candidato/a não possua, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, o Júri deve definir o valor positivo a ser considerado, que será 2,5 pontos, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria.-----

---7.1 A Entrevista de Avaliação de Competências, com uma duração previsível entre 20 a 30 minutos, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, por forma a permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo/a candidato/a.-----

---7.2 Assim, tendo em conta as características do posto de trabalho a ocupar, o júri decidiu, por unanimidade, considerar os seguintes parâmetros:-----

- a) Orientação para resultados;-----
- b) Análise da informação e sentido crítico;-----
- c) Iniciativa e autonomia;-----
- d) Trabalho de equipa e cooperação.-----

---7.3 Os parâmetros serão valorados pelo júri da seguinte forma:-----

- a) Orientação para resultados – Pretende-se avaliar os/as candidatos/as relativamente à capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.-----
- b) Análise da informação e sentido crítico – Pretende-se avaliar os/as candidatos/as relativamente à capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.-----
- c) Iniciativa e autonomia – Pretende-se avaliar os/as candidatos/as relativamente à capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.-----
- d) Trabalho de equipa e cooperação – Pretende-se avaliar os/as candidatos/as relativamente à capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.-----

---Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri. -----

Presidente



(Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros)

1º Vogal efetivo



(Cristina Maria Dionísio Dias Hagatong)

2º Vogal efetivo



(Luís Carlos Range Telo Machado)



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSUNTOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CANDIDATO:

Descrição de perguntas ao/a Candidato/a	Parâmetros de avaliação	Nível	Valoração
<b>Orientação para resultados (OR):</b> Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.	Analisa os objetivos apresentados de forma assertiva, crítica e bem fundamentada com claras soluções tendentes à concretização das metas a alcançar		
	Analisa os objetivos apresentados de forma adequada e estruturada e propõe soluções tendentes à concretização das metas a alcançar		
	Analisa os objetivos apresentados de forma estruturada e propõe algumas soluções tendentes à concretização dos objetivos propostos		
	Analisa os objetivos apresentados de forma satisfatória, indica soluções de forma global		
	Analisa os objetivos apresentados de forma pouco estruturada deixando em aberto aspetos importantes para a concretização das metas a alcançar		
<b>Análise da Informação e sentido crítico (SC):</b> Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.	Analisa a questão apresentada de forma assertiva, crítica e bem estruturada e fundamentada relacionando os aspetos importantes e interligados		
	Analisa a questão apresentada de forma crítica e bem estruturada e indicando os aspetos importantes		
	Analisa a questão apresentada de forma estruturada indicando os aspetos principais		
	Analisa a questão apresentada de forma satisfatória, indica alguns aspetos menos relevantes		
	Analisa a questão apresentada de forma pouco estruturada deixando em aberto aspetos importantes		
<b>Iniciativa e autonomia (IA):</b> Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.	Demonstrou uma postura ativa e dinâmica, indicando situações concretas de autonomia e responsabilidade na resposta aos desafios profissionais		
	Demonstrou uma postura ativa e dinâmica, sem concretizar soluções de forma autónoma e de resposta aos desafios profissionais propostos.		
	Demonstrou uma postura ativa e dinâmica, respondendo de forma genérica aos desafios profissionais propostos.		
	Demonstrou alguma iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.		
	Demonstrou uma postura pouco ativa, focalizada nos obstáculos à sua iniciativa e autonomia.		
<b>Trabalho de equipas e cooperação (TEC):</b> Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.	Demonstrou grande interesse e empenhamento e papel ativo na plena integração em trabalho de equipa e partilha de informação e apoio		
	Demonstrou interesse e empenhamento na plena integração em trabalho de equipa e partilha de informação e apoio		
	Demonstrou ser cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa e apoiar neste âmbito		
	Demonstrou alguma disponibilidade para partilha informações e conhecimentos com os colegas quando solicitado.		
	Demonstrou pouca disponibilidade para partilha informações e conhecimentos com os colegas		
<b>EAC = (OP + SC + IA + TEC) / 4</b>			
<b>Resumo dos temas abordados:</b>			
<b>Fundamentação:</b>			

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os seguintes níveis classificativos e correspondente classificação:

Elevado  
Bom  
Suficiente  
Reduzido  
Insuficiente

20 valores  
16 valores  
12 valores  
8 valores  
4 valores

Presidente



(Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros)

1.º Vogal efetivo

Cristina Hagatong  
(Cristina Maria Dionísio Dias Hagatong)

2.º Vogal efetivo

Luis Carlos Rangel Telo Machado  
(Luis Carlos Rangel Telo Machado)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSUNTOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO(A):

Em sede de avaliação curricular e atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são considerados os seguintes fatores:

CANDIDATO(A):			Valores	Valoração atribuída
<b>Habilitação Académica (HÁ)</b>	Doutoramento ou Mestrado nas áreas de preferência		3	0,00
	Licenciatura nas áreas de preferência		2	
	Doutoramento, Mestrado ou Licenciatura noutras áreas		1	
	<b>Total</b>			
formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho				
<b>Formação Profissional (incluídas Pos-Graduações) FP</b>	Duração em horas		Valores	0,00
	mais de 50 horas de formação		3	
	entre 25 e 50 horas de formação		2	
	menos de 25 horas de formação		1	
	sem horas de formação		0	
	<b>Total</b>	0		
Desempenho efetivo de funções inerentes ao conteúdo do lugar a prover com base no número de anos em funções similares:				
<b>Experiência Profissional EP</b>	Tempo		Valores	0,00
	mais de 6 anos		6	
	entre 4 e 6 anos		4	
	menos de 4 anos		2	
	sem experiência na área de atuação		0	
	Participação em GT em matérias associadas		1	
	Publicação de estudos e outros matérias associadas		1	
	Participação como orador em matérias associadas		1	
	<b>Total</b>			
Avaliação de Desempenho: será ponderada a avaliação relativa ao último período em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar				
	<b>Escala SIADAP</b>	<b>Valoração</b>	Valores	0,00
Excelente	5		5	
Relevante	entre 4 e 4,999		4	
Adequado	2 e 3,999		3	
	ausência não imputável ao candidato		2,5	
	ausência imputável ao candidato		0	
	<b>Total</b>			
<b>AC =HA+ FP+ EP+ AD =</b>			<b>0,00</b>	<b>Valores</b>

Presidente

(Luís Miguel Gaulêncio Simões do Couto Barreiros)

1.º Vogal efetivo

(Cristina Maria Dionísio Dias Hagatong)

2.º Vogal efetivo

(Luís Carlos Range Telo Machado)

